

**MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**CNPJ 15.023.922/0001-91**

---

**DECRETO Nº 3406/23**  
**DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

**"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2023 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1701/23 de 6 de fevereiro de 2023.**

**O Sr. FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2023 no valor de R\$ 6.730.130,37 (seis milhões, setecentos e trinta mil cento e trinta reais e trinta e sete centavos), na forma abaixo especificada:

<b><u>Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS</u></b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS</b>	
P. A: 1.042 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NO AEROPORTO MUNICIPAL	
(0282) 4.4.90.00 00.00.0701 - APLICACOES DIRETAS	R\$ 6.730.130,37
	<b>TOTAL R\$ 6.730.130,37</b>

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente:

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
**Prefeito Municipal**